



MANUAL DE CONVIVÊNCIA

SEJAM BEM-VINDOS AO ANO LETIVO 2025!

Queridas Famílias, queridos Estudantes,

Preparamos a nossa jornada 2025, com muita dedicação e zelo.

Este Manual apresenta orientações sobre o ano letivo 2025 e normas gerais do CSAJ. O objetivo é oferecer a todos informações importantes e contribuir para a organização da rotina diária do estudante e para o desenvolvimento da sua maturidade. Com ele, buscamos facilitar a convivência e a construção de relações de entendimento no âmbito do espaço escolar, ao tempo em que poderá esclarecer dúvidas e contribuir para o desenvolvimento das potencialidades de cada estudante.

A primeira pessoa a se interessar em conhecer e defender este Manual deve ser você, estudante! Este é um dos elos necessários para a nossa caminhada e para o nosso sucesso no ano de 2025.

Vamos juntos!

Ir. Socorro Miranda - DIRETORA

INÍCIO DAS AULAS 2025

►03/02/2025 (segunda-feira)

1ª a 3ª série do Ensino Médio
Grupo 02 e Grupo 03
1º Ano do Ensino Fundamental
6º Ano do Ensino Fundamental

►04/02/2025 (terça-feira)

2º, 3º, 4º e 5º Anos do Ensino Fundamental
7º, 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental

►10/02/2025 (segunda-feira)

Grupo 04 e Grupo 05

HORÁRIO DAS AULAS

►Educação Infantil – início: 7h30min | término: 11h45min

►Ensino Fundamental (Anos Iniciais) – início: 7h30min | término: 11h50min

►Ensino Fundamental (Anos Finais) – início: 7h15min | término: 12h35min

►Ensino Médio – início: 7h15min | término: 12h35min

REUNIÃO DE PAIS E EDUCADORES 2025

- ▶ **27/01/2025 (segunda-feira)**
 - Pais do 2º e 3º Anos do Ensino Fundamental
- ▶ **28/01/2025 (terça-feira)**
 - Pais do 1º Ano
- ▶ **29/01/2025 (quarta-feira)**
 - Pais do 4º e 5º Anos do Ensino Fundamental
- ▶ **30/01/2025 (quinta-feira)**
 - Pais da Educação Infantil – G2 ao G5
- ▶ **03/02/2025 (segunda-feira)**
 - Pais Novos do 6º ao 9º Ano e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio
- ▶ **04/02/2025 (terça-feira)**
 - Pais Veteranos da 1ª a 3ª série do Ensino Médio
- ▶ **06/02/2025 (quinta-feira)**
 - Pais Veteranos do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental

NOSSOS DIFERENCIAIS

EDUCAÇÃO INFANTIL

- ▶ Projetos específicos direcionados à vivência dos conteúdos curriculares
- ▶ Sala de Leitura: Contação de Histórias
- ▶ Projetos de Leitura
- ▶ FLICSAJ – Feira Literária do CSAJ
- ▶ MOSTRACSAJ Baby
- ▶ Biblioteca Infantil
- ▶ Laboratório de Ciências
- ▶ Programa Bilíngue em parceria com a BE – Bilingual Education
- ▶ Parceria com a Google for Education
- ▶ Atividades de Formação Humana e Religiosa
- ▶ Semana da Criança
- ▶ Programa Socioemocional – Laboratório de Inteligência de Vida
- ▶ Atendimento individualizado a estudantes e famílias
- ▶ Psicóloga Educacional
- ▶ Auditório (anfiteatro)
- ▶ Estacionamento rotativo
- ▶ Área interna de lazer, com duas piscinas.
- ▶ Espaços verdes
- ▶ Parques infantis
- ▶ Aulas de Música
- ▶ Aulas de Dança
- ▶ Aulas de Educação Física
- ▶ Espaço amplo para eventos culturais e brincadeiras (Espaço Cultural Madre Isa)
- ▶ Sistema de monitoramento eletrônico (câmeras)
- ▶ Datashows nas salas de aula
- ▶ Salas climatizadas
- ▶ Brigada contra incêndio e Primeiros-socorros, com capacitação dos colaboradores.

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

- Produção de Textos e Contação de Histórias
- Projetos de Leitura
- Biblioteca com amplo acervo e instalações modernas
- FLICSAJ – Feira Literária do CSAJ
- Projeto MOSTRACSAJ Kids
- Festival de Música
- Parceria com a Google for Education
- “Noite de Autógrafos”: culminância do processo de alfabetização, com o autógrafo do livro produzido pelos alunos do 1º Ano
- Programa Bilíngue em parceria com a BE – Bilingual Education
- Teatro como componente curricular do 1º ao 5º Ano
- Aulas de Xadrez (1º ao 5º Ano)
- Atividades de Formação Humana e Religiosa
- Semana da Criança
- Aula da Saudade (5º Ano)
- Programa Socioemocional – Laboratório de Inteligência de Vida
- Atendimento individualizado a estudantes e famílias
- Psicóloga Educacional
- Datashows nas salas de aula
- Salas climatizadas
- Laboratório de Ciências e Sala Maker
- Brigada contra incêndio e Primeiros-socorros, com capacitação dos colaboradores.
- Auditório (anfiteatro)
- Estacionamento rotativo
- Área interna de lazer, com duas piscinas.
- Parque infantil
- Áreas verdes e amplos espaços de convivência
- Espaço amplo para eventos culturais e brincadeiras (Espaço Cultural Madre Isa)
- Sistema de monitoramento eletrônico (câmeras)

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)

- Projeto de Vida – OPEE
- Psicóloga Escolar
- Atividades de Formação Humana e Religiosa
- Parceria com a Google for Education
- Soluções Educacionais 3D em parceria com a XD Education
- Iniciação Científica
- Projeto MOSTRACSAJ Júnior
- FLICSAJ – Feira Literária do CSAJ
- Festival de Música
- Aulas preparatórias para as Olimpíadas do Conhecimento
- Aulas de campo e viagens pedagógicas
- Currículo Bilíngue BE – Bilingual Education
- Teatro como componente curricular
- Aulas de Xadrez
- Avaliação diagnóstica e relatórios individuais
- Biblioteca com amplo acervo e instalações modernas
- Laboratório de Ciências e Sala Maker
- Salas de aulas amplas e climatizadas
- Sistema de monitoramento eletrônico (câmeras)
- Datashows e computadores em todas as salas de aula
- Auditório (anfiteatro)
- Estacionamento rotativo

- Brigada contra incêndio e Primeiros-socorros, com capacitação dos colaboradores.
- Sala de Convenções

ENSINO MÉDIO (1ª A 3ª SÉRIE)

- Excelentes índices de aprovação no ENEM e nos vestibulares da Bahia e do Brasil
- Novo Ensino Médio: Itinerários Formativos e Componentes Curriculares Eletivos
- FLICSAJ – Feira Literária do CSAJ
- Biblioteca com amplo acervo e instalações modernas
- Laboratório de Ciências
- Soluções Educacionais 3D em parceria com a XD Education
- Iniciação Científica
- Projeto MOSTRACSAJ Júnior
- Festival de Música
- Projeto de Vida
- Psicóloga Escolar
- Parceria com a Google for Education
- Simulados COC Preparatórios para o Enem
- Aulas preparatórias para as Olimpíadas do Conhecimento
- Aulas de Teatro
- Aulas de Xadrez
- Brigada contra incêndio e Primeiros-socorros, com capacitação dos colaboradores.
- Salas de aulas amplas e climatizadas
- Sala de Convenções
- Auditório (anfiteatro)
- Estacionamento rotativo
- Espaço amplo para eventos culturais (Espaço Cultural Madre Isa)
- Sistema de monitoramento eletrônico (câmeras)
- Datashows e computadores em todas as salas de aula

SEGURANÇA E BIOSSEGURANÇA

No CSAJ, segurança e cuidado andam juntos! A nossa infraestrutura contribui para a aprendizagem dos estudantes e garante o zelo pela vida e pela integridade de todos. Contamos com profissionais capacitados, competentes e acolhedores. Nossos espaços são amplos, confortáveis, bem ventilados e adequados para as atividades.

Temos uma equipe de segurança, a Brigada contra Incêndio, constituída por profissionais treinados e capacitados para atuarem na prevenção e combate a incêndios e primeiros-socorros.

ESTACIONAMENTO ROTATIVO

- ◆ O Estacionamento Rotativo é de uso exclusivo para embarque e desembarque de alunos. Desse modo, fica vedada sua utilização como estacionamento, e estabelecida a permanência mínima possível, a fim de possibilitar o deslocamento a todos os usuários.
- ◆ O Colégio, como instituição educativa, cumpre a legislação vigente, a qual proíbe que menores de 18 anos dirijam veículos.

MATERIAL DIDÁTICO

- ◆ Os materiais didáticos são de extrema importância para o bom desenvolvimento do processo de aprendizagem dos estudantes, sendo de competência das famílias a aquisição de todos os materiais indicados pelo Colégio.
- ◆ As Avaliações Nacionais e Simulados COC serão aplicados APENAS para os estudantes cujos responsáveis realizaram a compra do material didático do ano vigente junto ao Sistema COC.

ENTRADA E SAÍDA DAS AULAS

- ◆ Ao aluno que, eventualmente, chegar atrasado para a primeira aula será dada uma tolerância de 15 minutos. Em caso de atrasos que excedam esse tempo, o aluno será encaminhado para a Coordenação Pedagógica e somente terá o direito de ir para a sala de aula a partir do segundo horário.

- ◆ O aluno perderá o direito de acessar a sala de aula se chegar ao Colégio após o segundo horário. Os pais serão devidamente informados da ocorrência.
- ◆ Casos especiais de atraso serão avaliados.
- ◆ Durante a aula não é permitida a saída do aluno da sala para ir à cantina, à secretaria, à biblioteca, ou mesmo para a realização de ligações telefônicas (inclusive uso de celulares).
- ◆ Não é permitida a saída do aluno da escola antes do término do período, salvo com autorização da Direção e/ou Coordenação Pedagógica.
- ◆ O aluno que chegar atrasado após o intervalo perderá o acesso à sala de aula e será encaminhado ao Serviço de Orientação, que sempre informará aos pais a ocorrência.

UNIFORME

- ◆ O uniforme do Colégio consta de camisa padrão (cujo comprimento deve ser abaixo do cós da calça), calça ou bermuda *jeans* (no joelho), azul ou preta, tênis (preferencialmente cor neutra) ou sapato fechado e meias (preferencialmente cor neutra). Para as aulas de Educação Física e para as práticas esportivas, há uma camisa e uma bermuda padrão diferenciadas.
- ◆ O uniforme é de uso obrigatório em todas as atividades que ocorram na Escola.
- ◆ Qualquer alteração na camisa padrão não será aceita.
- ◆ Não é permitido o uso de bonés, gorros, chapéus ou toucas na Escola.
- ◆ O aluno que vier para a escola com uniforme incompleto será encaminhado ao Serviço de Orientação Educacional, que verificará o motivo, registrará a ocorrência e entrará em contato com o Responsável, podendo não ser autorizado a participar das aulas.

USO DE CELULAR, COMPUTADOR, CHROMEBOOK E DE OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS NO AMBIENTE ESCOLAR

- ◆ Sabemos que não é legalmente permitido fotografar, filmar ou gravar a voz de pessoas e compartilhá-las em redes sociais ou outros veículos, sem a autorização expressa da pessoa envolvida. O estudante que infringir essa regra no ambiente escolar sofrerá as sanções previstas no Regimento Escolar, recebendo todas as orientações devidas. É fundamental respeitar e zelar pelos laços que tecemos socialmente, evitando quebrar a confiança e a segurança do ambiente no qual estamos e onde construímos nossas relações.
- ◆ O acesso à internet, no Colégio, só poderá ser feito para fins educacionais.
- ◆ O estudante não poderá utilizar o celular ou outro aparelho eletrônico, como *tablets*, *chromebooks*, computadores, fones de ouvido, etc., durante as aulas e atividades escolares, a não ser para fins pedagógicos, com a devida orientação dos professores ou da coordenação pedagógica.
- ◆ O estudante que fizer uso indevido desses aparelhos eletrônicos será encaminhado ao Corpo Técnico Pedagógico, que fará o registro do ocorrido e comunicará à família.
- ◆ O estudante que reincidir no uso inadequado das tecnologias assinará um Termo de Compromisso de mudança de atitude, na presença do coordenador, do professor ou outro integrante da equipe pedagógica.
- ◆ Em caso de uso indevido do celular ou de outro aparelho eletrônico, o estudante será orientado a deixar o aparelho num espaço reservado, na sala da coordenação, e a retirá-lo somente ao término das aulas. O Corpo Técnico Pedagógico fará o registro do ocorrido e comunicará à família.
- ◆ O acesso a jogos, redes sociais, compras *on-lines* e conteúdos proibidos para menores de idade resultarão em advertência escrita, aplicada pelo Corpo Técnico Pedagógico. A família será comunicada do fato, podendo ser convidada para o diálogo propositivo acerca da formação do estudante. A reincidência de ocorrências disciplinares determinará maior rigor nas sanções aplicadas.

EDUCAÇÃO FÍSICA

- ◆ A Educação Física é componente curricular legalmente obrigatório, fazendo parte do currículo básico, tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio.
- ◆ As aulas de Educação Física, para as turmas do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e do Ensino Médio (1ª a 3ª série), serão desenvolvidas no turno vespertino. Para as demais séries, as aulas ocorrerão no turno matutino.
- ◆ O aluno realizará as atividades físicas com o uniforme próprio da Educação Física.
- ◆ Poderá ser dispensado das aulas de Educação Física o aluno que apresentar atestado médico, comprovante de residência (para aqueles que residem em outro município) ou comprovante de prática de atividade física em clubes e/ou agremiações, através da apresentação de atestado de frequência trimestralmente.
- ◆ O aluno será avaliado através de frequência, sendo aprovado aquele que atingir a percentagem mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

- ◆ As atividades extracurriculares oferecidas pelo CSAJ buscam ampliar a formação do estudante, estimulando o seu protagonismo, autonomia e criatividade, bem como a sua consciência como um ser aberto à transcendência. São elas: Iniciação Científica, Teatro, Xadrez, Música, Dança, Monitorias, aulas preparatórias ao ENEM e vestibulares de todo o Brasil, aulas preparatórias para as Olimpíadas do Conhecimento, Educação Maker, Educação Socioemocional e Projeto de Vida.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- ◆ O responsável pelo aluno deverá apresentar a documentação exigida dentro do prazo estipulado pela Secretaria, a fim de garantir a matrícula do estudante na Escola.
- ◆ O aluno deverá ter comportamento respeitoso e atencioso com os professores, colegas e colaboradores, participando efetivamente das aulas com atitudes de colaboração. Da mesma forma, o aluno deverá ser respeitado, considerado e valorizado em sua individualidade.
- ◆ O Colégio não tolerará discriminações provenientes de diferenças de credo religioso, sexo, etnia, convicção política ou de qualquer outra natureza.
- ◆ O aluno se responsabilizará por prejuízos que venha a causar à Escola ou a terceiros, decorrentes de danos pessoais, morais ou materiais nas instalações e em equipamentos da Escola, ou em atividades educacionais fora dela.
- ◆ O Colégio não se responsabilizará por valores em dinheiro, joias, celulares ou outros pertences trazidos pelo aluno, cabendo a cada um identificar e cuidar dos seus pertences.
- ◆ As normas de funcionamento do Colégio permanecem em vigor em todas as atividades com participação de alunos (eventos, aulas de campo, visitas, etc.), dentro ou fora das suas instalações físicas.
- ◆ É terminantemente proibido o uso de álcool, quaisquer tipos de cigarros ou quaisquer outros produtos ilícitos nas dependências do Colégio e em suas imediações.
- ◆ Não é permitida a prática de trotes ou brincadeiras inconvenientes com ovos, farinha de trigo, café, etc., em comemorações, na escola e em suas imediações, mesmo após o término das aulas.
- ◆ É proibida a promoção de rifas, festas, vendas de artigos de qualquer espécie, entrega de panfletos ou desenvolvimento de qualquer atividade comercial dentro do Colégio, exceto durante a realização de atividades de empreendedorismo dos projetos da escola.
- ◆ Não é permitida a comemoração de aniversários ou outros eventos, nos horários destinados às aulas.
- ◆ Para que o ambiente da Escola seja agradável e organizado, o aluno deverá contribuir para sua preservação e limpeza. Não é, portanto, permitido escrever ou desenhar nas paredes, no piso, no teto ou em qualquer móvel ou equipamento da Escola.
- ◆ O responsável pelo aluno acometido por doença infectocontagiosa deverá comunicar o fato ao Serviço de Orientação Educacional e/ou à Coordenação Pedagógica imediatamente após o diagnóstico. O aluno não poderá frequentar as aulas e/ou avaliações enquanto não apresentar liberação médica por escrito.
- ◆ Será terminantemente proibida a reprodução total ou parcial do material didático do Sistema COC de Ensino, do BE-Bilingual Education, do Programa Socioemocional e de outros livros didáticos, como prescreve a Lei de Direitos Autorais nº 9.610/1998.

SANÇÕES APLICÁVEIS

- ◆ O aluno que infringir as normas de funcionamento da Escola poderá ter:
 - *orientação individual com acompanhamento dos serviços do Colégio;
 - *advertência oral;
 - *advertência escrita, com anotações nos assentamentos individuais;
 - *convocação dos pais;
 - *assinatura de Termo de Compromisso de mudança de atitude, na presença de seu Responsável e da Orientadora;
 - *suspensão temporária de participação em qualquer tipo de atividade escolar.
- ◆ Todas as sanções aplicadas serão comunicadas ao Responsável pelo aluno.
- ◆ A reincidência de ocorrências disciplinares determinará maior rigor nas sanções aplicadas.
- ◆ As suspensões aplicadas sempre serão cumpridas a partir do momento da ocorrência e no(s) dia(s) letivo(s) subsequente(s), mesmo que afetem dias de avaliação da aprendizagem. Nesses casos, não será concedido direito de realização da segunda chamada. Casos de agressões físicas serão avaliados com maior rigor, aplicando-se três dias de suspensão temporária de participação em qualquer tipo de atividade escolar ao aluno implicado na situação.
- ◆ É do interesse do Colégio o comportamento do aluno, mesmo fora do espaço escolar.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- ◆ O ano letivo está dividido em três unidades ou trimestres, sendo 6,0 (seis) a média final para aprovação em cada componente curricular.

- ◆ Semanalmente acontecerão avaliações escritas, em dias previamente marcados, no horário de cada série.
- ◆ O serviço de Coordenação Pedagógica fornecerá ao aluno, com antecedência, o calendário das avaliações de cada unidade.
- ◆ Durante o ano letivo, também poderão ser utilizados como instrumentos de avaliação: tarefas, pesquisas, trabalhos, seminários, experimentos, observação do desempenho individual durante as aulas, projetos de incentivo à leitura, projetos interdisciplinares, simulados e avaliações nacionais, etc.
- ◆ Em caso de falta a qualquer avaliação, o aluno terá o prazo de 48 horas, após a sua realização, para requerer, ao Serviço de Orientação, a 2ª chamada. Os pedidos de 2ª chamada devem ser referendados pelo responsável do aluno.
- ◆ O Serviço de Orientação e a Coordenação Pedagógica analisarão cada pedido de 2ª chamada, podendo indeferir os casos cujas justificativas não forem consideradas válidas.
- ◆ A avaliação de 2ª chamada será elaborada com todo o conteúdo da unidade. Não haverá cobrança para a realização de segunda chamada ao estudante que justificar a ausência por motivo de saúde, caso fortuito ou força maior, mediante atestado médico e/ou documento probatório.
- ◆ O material didático necessário à realização da avaliação é estritamente pessoal, não podendo ser emprestado a nenhum colega.
- ◆ Durante a realização da avaliação é vetado ao aluno o porte de celulares ou quaisquer outros objetos eletrônicos, rádios, *bips*, *papers* ou similares e materiais de apoio dos componentes curriculares, tais como lembretes, listas, livros, apostilas, cadernos, etc. A desobediência a esta norma implicará a anulação da avaliação.
- ◆ O aluno será avaliado através de frequência, sendo aprovado aquele que atingir a percentagem mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

RECUPERAÇÃO FINAL

- ◆ O aluno que não alcançar média 6,0 (seis) em um ou mais componentes curriculares, ao final do ano letivo, será submetido à recuperação final.
- ◆ As aulas e as avaliações da recuperação final obedecerão a um calendário especialmente elaborado.
- ◆ A participação do aluno na recuperação final implicará o pagamento da taxa de 40% da mensalidade, caso as aulas de recuperação ocorram no turno oposto ao turno regular de aulas.
- ◆ A média mínima de promoção na recuperação final é 5,0 (cinco), prevalecendo sobre a média alcançada no final das três unidades do ano letivo.

“Hoje, é necessário unir esforços para alcançar uma aliança educacional ampla, a fim de formar pessoas maduras, capazes de reconstruir o tecido relacional e criar uma humanidade mais fraterna.”

(PAPA FRANCISCO)